

CANADÁ INVEST FIDC

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data de Registro:	29 de maio de 2013	Custodiante:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	Consultora:	R.N. Fomento Mercantil Ltda.
		Audidores:	Confiance Auditores Independentes
Política de Investimentos:	Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que, baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios originados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial e/ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) o plano de recuperação extrajudicial ou judicial tenha sido homologado judicialmente e haja o trânsito em julgado da decisão; e c) não seja devedora e/ou não haja coobrigação da originadora do crédito. Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, nesse caso, o disposto no Artigo 40-B da ICVM 356. O fundo adquire Direitos Creditórios de empresas com sede ou filial no Brasil, indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada.		
Crítérios de Elegibilidade:	A serem verificados pelo Custodiante previamente a cada cessão: a) esteja enquadrado ante a Taxa Mínima de Cessão definida; b) os Direitos Creditórios devem ser de Devedores / Sacados que, na data da cessão não apresentem qualquer valor em atraso, há mais de 90 dias corridos junto ao Fundo; e c) Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.		
Limites de Concentração:	O total de Direitos Creditórios de coobrigação de qualquer pessoa pode representar até 20,0% do PL do Fundo; e o total de obrigação de cada Devedor dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo não poderá ser superior a 20,0% do PL do Fundo. Exceções: O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e outros ativos de um mesmo Devedor ou coobrigado, acima do limite de 20,0% do seu PL, quando o devedor ou coobrigado: (i) tenha registro de companhia aberta; (ii) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou (iii) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, observado que: (a) as demonstrações financeiras do Devedor ou Coobrigado, e o respectivo parecer da Empresa de Auditoria Independente, deverão ser arquivados na CVM pela Instituição Administradora, devendo ser atualizada anualmente (i) até a data de encerramento do Fundo; ou (ii) até o exercício em que os Direitos Creditórios de responsabilidade do devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20,0% dos Direitos Creditórios que integram o patrimônio do Fundo; (b) o arquivamento na CVM das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente deverá se dar no prazo máximo de até 3 meses após o encerramento do exercício social, ou no mesmo dia de sua colocação à disposição dos sócios, se esta ocorrer em data anterior.		
Subordinação:	Ao menos 25,0% do PL do Fundo sob a forma de Cotas Subordinadas.		
Nº de cotistas:	1 Cotista Sênior; e 2 Cotistas Subordinados (março de 2018).		

Regulamento: 23/06/2017

Ratings

Classe / Série	1T18 (atual)	4T17	3T17	Nov/16 (inicial)
Sênior: 1ª Série	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Obs. Negativa	brA-(sf) Obs. Negativa	brA-(sf) Estável
Subordinada Júnior	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Obs. Negativa	brCCC(sf) Obs. Negativa	brCCC(sf) Estável

Validade do Rating: 28/fev/2019

Analistas

Thamires de Souza	Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0704
thamires.souza@austin.com.br	tadeu.resca@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2018, afirmou os ratings de crédito 'brA-(sf)' da 1ª Série de Cotas Seniores e 'brCCC(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Canadá Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (Canadá Invest FIDC / Fundo). Na mesma data, a observação negativa foi removida e as classificações passaram a ter **perspectiva estável**.

A presente análise refere-se ao monitoramento do 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2018, período em que não houve alterações no Regulamento do Fundo. As classificações permanecem apoiadas na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs, e considera as principais características estruturais do Fundo, a qualidade dos ativos lastro, a aderência das atividades diárias aos critérios definidos em Regulamento e seu desempenho geral.

O Canadá Invest FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 29 de maio de 2013, sendo que as atividades tiveram início em outubro daquele ano. O Fundo foi constituído sob a forma de

condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e autorizado a emitir Cotas das Classes Sênior, Subordinadas Mezanino e Subordinada Júnior.

As Cotas Seniores da 1ª Série possuem *benchmark* de remuneração igual a 150,0% da variação do CDI Over, ao passo que a Subclasse Subordinada Júnior não possui meta de rentabilidade. Assim, para caracterizá-la como obrigação de dívida, tornando-a passível de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de *default* do Fundo.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera, entre os aspectos que acentuam o risco médio do tipo de ativo subjacente preponderante do Fundo, aos quais as Cotas classificadas estão diretamente expostas, a ausência de limites conservadores para Cedentes e Devedores, partes essas que podem concentrar individualmente, até 20,0% do PL do Fundo, e até mesmo superar tal limite em casos específicos, quando, por exemplo, forem companhias abertas.

As classificações refletem também os riscos típicos de carteiras de recebíveis comerciais originados por empresas de pequeno e médio portes atuantes no Brasil, que são, na média, consideradas de frágil perfil de crédito e governança carente de melhora. Como já mencionado, a possibilidade de elevada concentração se configura um agravante, assim como a ausência de critério regulamentar que obrigue a atribuição de ratings mínimos, por agências de classificação de risco para essas partes.

A possibilidade de aquisição de Direitos Creditórios a performar, mesmo que não cobertos por garantia de instituição financeira ou de companhia seguradora e a abertura para créditos cedidos por empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, são, igualmente, limitantes das classificações.

Para esta avaliação trimestral, a Austin Rating procurou avaliar o perfil de risco da carteira de Direitos Creditórios do Canadá Invest FIDC. Ao final de março de 2018, a carteira tinha montante de R\$ 8,4 milhões, saldo 14,9%, inferior ao valor verificado no final do trimestre anterior. O referido montante incorpora os créditos vencidos e não pagos (VNP), no total de R\$ 2,3 milhões. Conforme a abertura da Administradora, as operações garantidas que faziam parte da carteira eram duplicatas, cheques e confissões de dívidas, sendo que esses tipos de Direitos Creditórios representavam 57,9%, 28,1% e 8,4% do PL ao final de março de 2018, respectivamente. Embora não tenha sido informado total em créditos performados e a performar, foi entendido que apenas operações performadas foram adquiridas pelo Fundo.

Os créditos vencidos tiveram aumento de 5,1% no decorrer do 1º trimestre de 2018 e, ao final do período representavam 26,2% do PL do Fundo. Quanto à abertura da carteira vencida por faixa de atraso, a faixa que mais contribui é a de vencidos há mais de 180 dias, com média de 8,8% do PL do Fundo no período, créditos esses que são considerados de difícil recuperação.

O acúmulo de créditos vencidos pode ser influenciado pelas recompras desses, por parte dos Cedentes. Conforme informado pela Administradora, entre os meses janeiro e março, as recompras representavam em média, 0,6% do PL do Fundo ao final de cada mês. A retirada de operações vencidas da carteira do Fundo é favorável, visto que, tal prática reduz a necessidade de constituição de provisões para perdas, que são geradoras de despesas que pressionam a taxa de retorno do Fundo. Por outra parte, é importante frisar que a retirada das operações problemáticas pode disfarçar a qualidade da carteira.

A concentração da carteira é um ponto importante na avaliação do Canadá Invest FIDC, dado que os critérios de seu regimento são poucos conservadores. Em resumo, qualquer Cedente ou Sacado pode ser responsável por Direitos Creditórios que representem até 20,0% do PL do Fundo, e até mesmo a íntegra da carteira, caso refira-se a empresa de capital aberto, por exemplo. No encerramento do 1º do trimestre de 2018, os recebíveis do maior Cedente representavam 11,6% do PL do Fundo e o total dos 10 maiores Cedentes, 67,7% do PL. Quanto aos Sacados, em 29 de março de 2018, o principal Sacado apresentava 11,0% do PL, e o total dos 10 maiores Sacados representavam 36,5% do PL.

O prazo médio da carteira representa um ponto favorável do Canadá Invest FIDC, já que, em tese, é nesse prazo que a carteira se converte em recursos líquidos. Conforme informado pelo Administrador, o prazo médio da carteira ao final do 1º trimestre de 2018 variou em torno de 30 dias úteis.

Nos períodos recentes o PL remanescente do Fundo apresentou montantes elevados. No encerramento do 1º trimestre de 2018, os recursos não aplicados em Direitos Creditórios totalizavam R\$ 2,0 milhões, com participação de 22,4% do PL do Fundo. Dentre os ativos investidos predominava a participação de títulos de emissão do Tesouro Nacional, com

baixíssimo risco de crédito a ser absorvido pelas Cotas. Embora o risco transmitido por esses ativos seja considerado mínimo, o retorno que proporcionam é bastante inferior ao conseguido quando o Fundo aplica em Diretos Creditórios.

O Canadá Invest FIDC tem apresentado rentabilidade satisfatória, já que remunera as Cotas Seniores da 1ª Série (150% do CDI), e as Cotas Subordinadas Mezanino I (101,0% do CDI), além de conferir boa valorização para as Cotas Subordinadas Júnior, que apresentaram valorização de 9,4%, no acumulado do trimestre em análise, enquanto o CDI no mesmo período foi de 1,6%. No acumulado dos últimos de 12 meses (abr/17 a mar/18), as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram valorização de 17,0%, superior à variação do CDI acumulada para o mesmo período (8,4%).

O desempenho do Canadá Invest FIDC foi razoável no 1º trimestre de 2018. Houve no período, redução do PL e do total em Direitos Creditórios. Além disso, o volume de créditos vencidos aumentou em 5,1% no decorrer do 1º trimestre de 2018 e encerrou em 29 de março de 2018 com 26,2% do PL. Apesar do fraco desempenho que a carteira de recebíveis apresentou ao final do trimestre em análise na comparação com o trimestre anterior, os índices de concentração se mantiveram reduzidos de modo geral e a subordinação mínima enquadrada. Quanto ao retorno interno do Fundo, as Cotas Subordinadas Júnior apresentou boa valorização e rentabilidade positiva no período em análise.

O Custodiante do Fundo realizou verificação de lastro dos Direitos Creditórios por amostragem, sobre a carteira de 29 de março de 2018. Em sua manifestação quanto aos procedimentos, parte do relatório do Administrador do 1º trimestre de 2018, descreveu que foram analisados 120 créditos a vencer (34,6% dos créditos a vencer), 292 créditos vencidos (100,0% dos vencidos) e 17 créditos substituídos (100,0% dos substituídos). Segundo o Custodiante, na amostra analisada não foi identificado crédito com pendência de lastro ou crédito inexistente.

Perspectiva Estável e Fatores de Sensibilidade do Rating

A Perspectiva Estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações da 1ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50,0%	Enq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinadas / PL	Mín. 25,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente/PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado/PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark 1ª Série Cotas Seniores	150,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark - 1ª Oferta Cotas Sub. Mezanino	101,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Desenq.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.
Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

Prazo Médio da Carteira (Dias Úteis)*												
28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	
23	25	28	28	23	23	20	23	18	24	27	30	

*Posição no último dia útil do mês. / Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ e % do PL)												
Data	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Recompras	9.096	52.144	84.077	33.903	75.373	44.847	123.723	330.455	36.213	85.982	21.188	65.273
% PL	0,1%	0,5%	1,0%	0,4%	0,9%	0,5%	1,4%	3,6%	0,4%	0,9%	0,2%	0,7%
Créditos vencidos*	1.944.514	1.745.124	1.661.038	1.774.583	1.936.779	1.793.499	2.096.542	2.193.776	2.230.201	1.839.379	2.176.876	2.343.554
% PL	19,7%	17,6%	18,9%	20,2%	22,0%	20,2%	23,6%	24,1%	24,0%	18,8%	24,9%	26,2%
PDD*	-1.120.075	-1.200.204	-1.294.572	-1.414.111	-1.436.039	-1.514.101	-1.716.935	-1.665.461	-1.659.295	-1.542.825	-1.648.730	-1.728.658
% PL	-11,4%	-12,1%	-14,7%	-16,1%	-16,3%	-17,0%	-19,3%	-18,3%	-17,8%	-15,8%	-18,9%	-19,3%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)												
Data	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Duplicatas	2.542.130	1.959.610	2.115.849	1.837.421	1.945.568	2.909.203	2.701.023	3.882.369	6.058.322	6.283.691	4.932.785	5.177.130
% PL	25,8%	19,8%	24,0%	20,9%	22,1%	32,7%	30,4%	42,7%	65,1%	64,4%	56,4%	57,9%
Cheques	3.062.615	2.691.473	3.029.892	3.127.286	3.800.785	5.074.624	4.568.124	4.193.383	3.851.982	2.939.978	2.401.480	2.509.886
% PL	31,1%	27,2%	34,4%	35,5%	43,2%	57,1%	51,4%	46,1%	41,4%	30,1%	27,5%	28,1%
Confissão de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.121	543.238	751.224
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,5%	6,2%	8,4%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Índices de Atraso (% do PL)*												
Data	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Total Vencidos / PL	19,7%	17,6%	18,9%	20,2%	22,0%	20,2%	23,6%	24,1%	24,0%	18,8%	24,9%	26,2%
Vencidos > 15 dias / PL	14,2%	15,0%	16,0%	17,0%	17,1%	17,4%	17,8%	18,2%	20,0%	15,0%	20,0%	21,8%
Até 15 dias / PL	5,5%	2,7%	2,9%	3,2%	4,9%	2,8%	5,8%	6,0%	4,0%	3,8%	4,9%	4,4%
De 16 a 30 dias / PL	0,8%	0,3%	0,2%	0,8%	0,4%	1,2%	1,7%	1,7%	2,4%	0,7%	4,2%	5,7%
De 31 a 60 dias / PL	2,3%	2,0%	0,1%	0,5%	1,1%	0,5%	0,0%	1,4%	2,5%	2,6%	1,9%	3,4%
De 61 a 90 dias / PL	2,5%	2,1%	2,3%	0,1%	0,0%	0,9%	0,3%	0,0%	0,9%	2,8%	2,9%	1,1%
De 91 a 120 dias / PL	1,4%	1,8%	2,4%	2,3%	0,0%	0,0%	0,9%	0,3%	0,0%	0,5%	1,7%	1,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,9%	2,1%	3,2%	4,2%	4,6%	2,3%	0,1%	0,9%	0,6%	0,2%	0,0%	1,2%
Acima de 180 dias / PL	6,2%	6,7%	7,8%	9,1%	10,9%	12,5%	14,8%	14,0%	13,7%	8,2%	9,3%	8,8%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Concentração - Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Maior Cedente / PL	9,1%	5,5%	7,7%	5,1%	6,1%	15,2%	13,4%	8,5%	18,6%	18,0%	10,7%	11,6%
5 Maiores Cedentes / PL	27,1%	19,5%	24,6%	21,1%	21,3%	41,9%	38,3%	36,5%	53,8%	54,8%	42,8%	45,3%
10 Maiores Cedentes / PL	39,3%	31,0%	38,2%	34,8%	35,7%	58,6%	53,5%	58,0%	76,2%	74,5%	60,6%	67,7%
Maior Sacado / PL	5,1%	4,6%	6,8%	8,2%	8,1%	6,5%	4,8%	5,7%	10,4%	16,0%	7,7%	11,0%
5 Maiores Sacados / PL	16,0%	13,5%	21,5%	20,6%	20,5%	21,7%	18,3%	21,6%	36,0%	31,4%	20,8%	24,9%
10 Maiores Sacados / PL	23,9%	20,2%	28,7%	28,4%	28,3%	34,3%	29,1%	32,4%	48,2%	42,2%	31,3%	36,5%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18
Direitos Creditórios	3.660.232	2.905.961	3.484.705	3.190.124	3.809.575	6.190.330	5.172.607	5.881.977	7.680.103	7.922.413	5.700.630	6.094.687
Créditos vencidos*	1.944.515	1.745.125	1.661.038	1.774.584	1.936.780	1.793.499	2.096.542	2.193.776	2.230.201	1.196.127	1.519.946	1.692.461
Total Dir. Creditórios	5.604.747	4.651.085	5.145.743	4.964.708	5.746.355	7.983.829	7.269.149	8.075.753	9.910.304	9.118.540	7.220.577	7.787.148
Títulos Públicos	5.529.444	6.629.089	5.062.295	5.341.073	4.669.196	2.531.057	3.520.371	2.206.815	1.317.853	1.747.810	1.172.808	2.007.124
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.531
Saldo Tesouraria	4.021	2.385	1.605	8.391	1.716	1.125	1.461	1.389	1.266	1.128	9.876	4.638
Total Geral da Carteira	11.138.212	11.282.559	10.209.642	10.314.173	10.417.267	10.516.011	10.790.981	10.283.957	11.229.423	10.867.478	8.403.261	9.979.441
PDD*	-1.120.076	-1.200.204	-1.294.572	-1.414.112	-1.436.040	-1.514.102	-1.716.935	-1.665.461	-1.659.295	-899.573	-991.800	-1.077.564

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

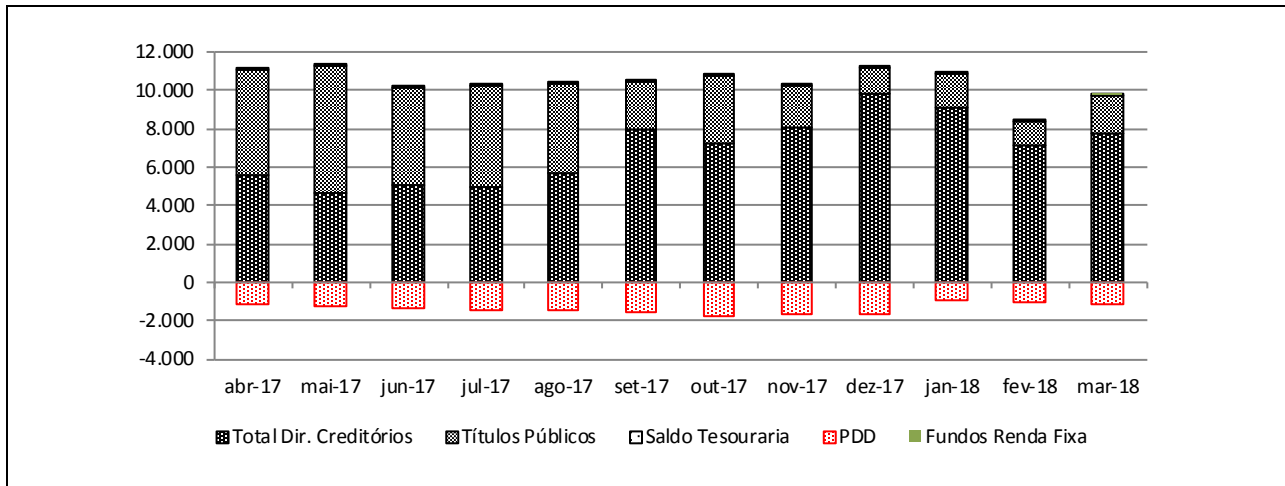
(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18*	28/2/18*	29/3/18*
Direitos Creditórios	37,1%	29,4%	39,6%	36,2%	43,3%	69,6%	58,2%	64,7%	82,5%	81,2%	65,2%	68,2%
Créditos vencidos*	19,7%	17,6%	18,9%	20,2%	22,0%	20,2%	23,6%	24,1%	24,0%	12,3%	17,4%	18,9%
Total Dir. Creditórios	56,9%	47,0%	58,4%	56,4%	65,2%	89,8%	81,8%	88,9%	106,5%	93,4%	82,6%	87,1%
Títulos Públicos	56,1%	67,0%	57,5%	60,7%	53,0%	28,5%	39,6%	24,3%	14,2%	17,9%	13,4%	22,4%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Total Geral da Carteira	113,0%	114,0%	115,9%	117,2%	118,3%	118,3%	121,5%	113,1%	120,7%	111,4%	96,1%	111,6%
PDD*	-11,4%	-12,1%	-14,7%	-16,1%	-16,3%	-17,0%	-19,3%	-18,3%	-17,8%	-9,2%	-11,3%	-12,1%

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Composição da Carteira



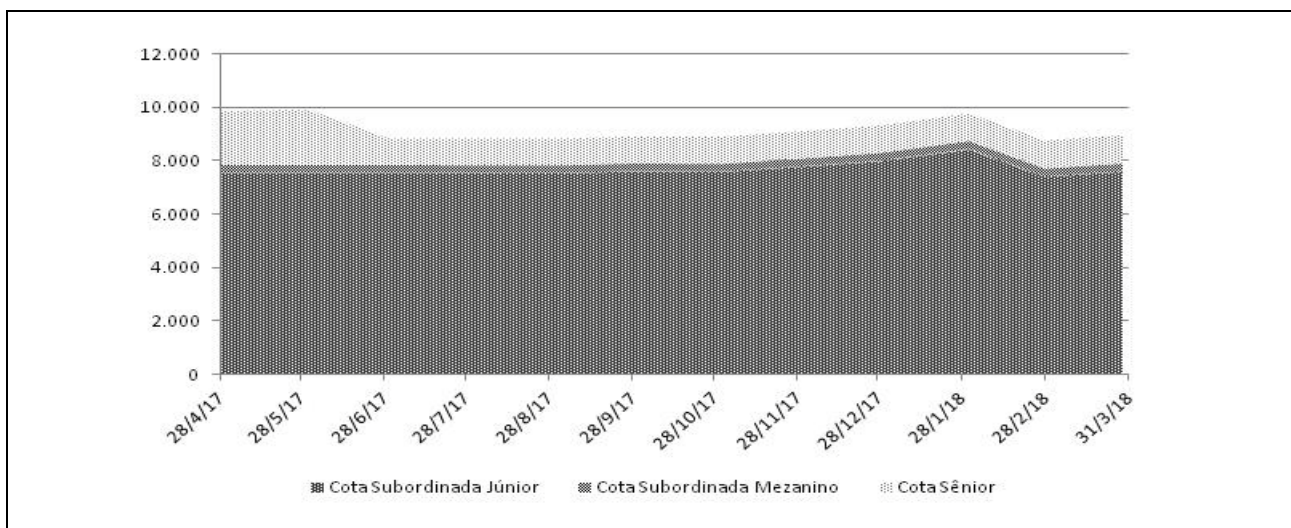
Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição do PL

Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub Jr (%)		
29/3/18	1.488	1	1.050	200	1	294	2.665	3	7.597	85,0%	88,3%	8.941
28/2/18	1.488	1	1.042	200	1	292	2.665	3	7.409	84,7%	88,1%	8.743
31/1/18	1.488	1	1.035	200	1	291	2.665	3	8.434	86,4%	89,4%	9.759
29/12/17	1.488	1	1.026	200	1	289	2.665	3	7.991	85,9%	89,0%	9.306
30/11/17	1.488	1	1.017	200	1	287	2.665	3	7.784	85,6%	88,8%	9.089
31/10/17	1.488	1	1.009	200	1	286	2.665	3	7.587	85,4%	88,6%	8.881
29/9/17	1.488	1	999	200	1	284	2.665	3	7.607	85,6%	88,8%	8.890
31/8/17	1.488	1	990	200	1	282	2.665	3	7.535	85,6%	88,8%	8.807
31/7/17	1.488	1	978	200	1	280	2.665	3	7.544	85,7%	88,9%	8.802
30/6/17	1.488	1	966	200	1	278	2.665	3	7.564	85,9%	89,0%	8.808
31/5/17	1.488	1	2.053	200	1	275	2.665	3	7.567	76,5%	79,3%	9.895
28/4/17	1.488	1	2.024	200	1	273	2.665	3	7.561	76,7%	79,5%	9.858

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Evolução do PL Total

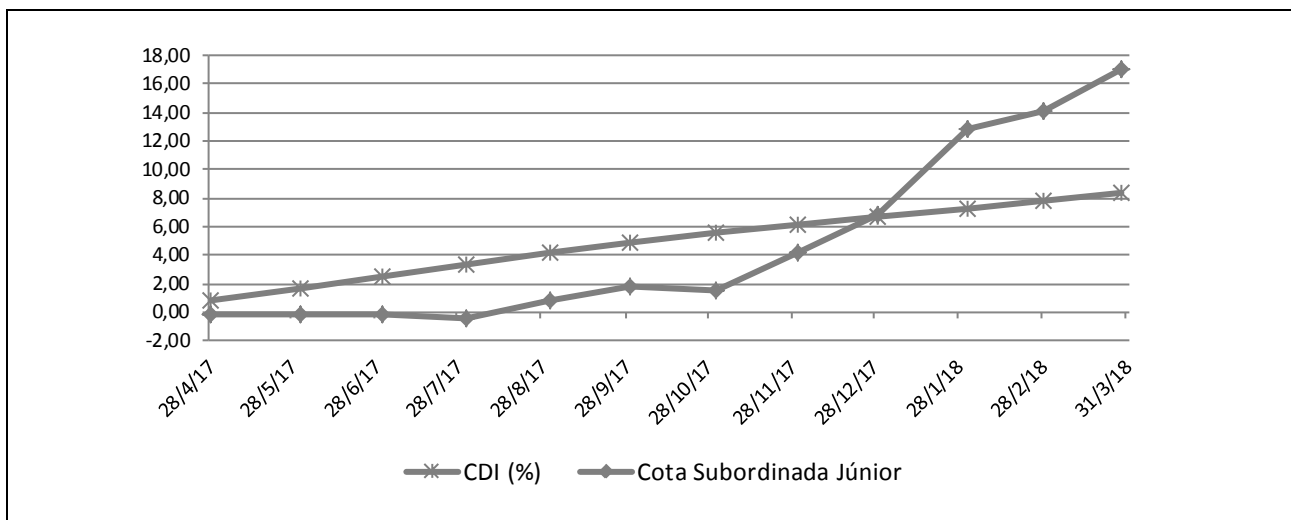


Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/3/18	0,53	8,39	0,80	150,45	12,89	0,54	101,59	8,52	2,54	477,69	16,98
28/2/18	0,46	7,82	0,70	150,46	12,00	0,47	101,61	7,93	1,13	242,96	14,09
31/1/18	0,58	7,32	0,88	150,21	11,22	0,59	101,40	7,43	5,53	948,73	12,81
29/12/17	0,54	6,69	0,81	150,71	10,25	0,55	101,74	6,79	2,66	495,54	6,90
30/11/17	0,57	6,12	0,85	150,20	9,37	0,55	96,91	6,21	2,60	458,29	4,12
31/10/17	0,64	5,52	0,97	150,88	8,44	0,66	102,12	5,63	-0,26	-40,85	1,48
29/9/17	0,64	4,85	0,96	151,09	7,40	0,65	102,24	4,94	0,95	148,33	1,75
31/8/17	0,80	4,19	1,20	150,29	6,38	0,81	101,61	4,26	1,22	151,86	0,80
31/7/17	0,80	3,36	1,20	150,97	5,11	0,81	102,02	3,42	-0,27	-33,88	-0,41
30/6/17	0,81	2,54	1,22	151,09	3,86	0,82	102,00	2,59	-0,04	-4,44	-0,14
31/5/17	0,93	1,72	1,40	151,19	2,61	0,94	101,50	1,75	0,08	8,21	-0,11
28/4/17	0,79	0,79	1,19	151,80	1,19	0,80	101,95	0,80	-0,18	-23,53	-0,18

Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

Rentabilidade Acumulada



Fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela retirada da observação negativa e afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores da 1ª Série e das Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Canadá Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Canadá Invest FIDC / Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 30 de maio de 2018. O comitê estava composto pelos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior), Maurício Carvalho (Analista Júnior) e Thamires Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20180530-2.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações encaminhadas da Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A. (Socopa / Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características da carteira da Consultora e desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de maio de 2018. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**